



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO do servidor JOELCIO SOUZA BRAGA, CPF/MF 603.147.101-91, matrícula funcional nº 7391, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Colinas do Sul-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA